FLS 00000000010
PROCESSO PL 01017/2026

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE
Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jd. Universitário – CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 363/2026

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 110/2026 – VEREADORA NATIELLE GAMA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 110/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE nº 221/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

p/ Ivonete C. Matias Ferreira
Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:06:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117248-2X5Y6E-3K2S6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000011
PROCESSO
PL 01017/2026

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 221/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 110/2026** **Processo Legislativo nº 1017/2026 – Atendimento de Fisioterapia**

Prezada Secretária,

Em atenção ao Requerimento nº 110/2026, de autoria da Vereadora Natielle Gama, que solicita informações acerca da disponibilidade de profissionais fisioterapeutas na Rede Municipal de Saúde, bem como sobre a forma de acesso da população aos serviços de fisioterapia e a existência de demanda reprimida, seguem os esclarecimentos:

1. Número de fisioterapeutas disponíveis na Rede Municipal de Saúde

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde conta com 19 (dezenove) profissionais fisioterapeutas, sendo 14 (quatorze) colaboradores NAS e 5 (cinco) servidores, distribuídos conforme unidade de lotação e jornada de trabalho, conforme informações do setor de Recursos Humanos.

A distribuição é a seguinte:

- CAPS II: 01 profissional – 30 horas semanais;
- CAPS Infantil: 01 profissional – 30 horas semanais;
- CIFI – Centro Integrado de Fisioterapia: 07 profissionais, sendo 05 com jornada de 30 horas e 02 com jornada de 20 horas;
- CIFI – Centro Integrado de Fisioterapia/Policlínica: 01 profissional – 20 horas semanais;
- Equipe eMulti: 06 profissionais, sendo 04 com jornada de 30 horas e 02 com jornada de 20 horas;
- Melhor em Casa NAS: 01 profissional – 30 horas semanais;
- Policlínica Nova: 01 profissional – 30 horas semanais.

2. Atuação de fisioterapeutas municipais no AME

Não. Os fisioterapeutas vinculados à Rede Municipal de Saúde não prestam atendimento no AME Votuporanga.

O AME – Ambulatório Médico de Especialidades é serviço de gestão estadual, não integrando a gestão municipal. A fisioterapia ofertada pelo AME constitui cota interna do próprio serviço, sendo o acesso realizado mediante encaminhamento por interconsulta dos médicos especialistas do AME.

Este documento foi assinado digitalmente por 1 (um) usuário(s) e a autenticidade pode ser verificada acessando o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/54E7-CB38-70CB-63D8 e informe o código 54E7-CB38-70CB-63D8
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) de conformidade
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:06:24 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117248-2X5Y6E-3K2S6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

Dessa forma, não existem vagas de fisioterapia no AME disponibilizadas diretamente ao Município para agendamento pela Rede Municipal de Saúde.

3. Forma de acesso da população aos serviços de fisioterapia

A porta de entrada para o acesso aos serviços municipais de fisioterapia ocorre, principalmente, por meio de atendimento médico na Atenção Básica, ocasião em que, havendo indicação clínica, o médico realiza o encaminhamento para fisioterapia.

Também são recebidos pacientes provenientes de altas de internações hospitalares clínicas e/ou de períodos pós-operatórios, quando há encaminhamento do médico especialista com indicação de tratamento fisioterapêutico.

Os encaminhamentos são submetidos à classificação e regulação municipal, realizada pela coordenadora do serviço, profissional fisioterapeuta, considerando a condição clínica e o grau de prioridade de cada paciente.

Existe fila de espera, porém não é possível estabelecer um tempo médio único para o primeiro atendimento, uma vez que os agendamentos são realizados de acordo com a prioridade clínica e a classificação de risco.

Assim, um paciente classificado como prioritário pode ser inserido na fila e agendado para a primeira vaga disponível, inclusive na mesma semana. Por outro lado, demandas sem caráter prioritário, como determinados casos de analgesia, podem aguardar período maior, uma vez que os pacientes classificados como prioritários são atendidos anteriormente.

Portanto, o tempo de espera não é determinado pela ordem cronológica de entrada na fila, mas pela necessidade clínica e prioridade assistencial.

4. Existência de demanda reprimida

Sim. Atualmente existe demanda reprimida para atendimento fisioterapêutico na Rede Municipal de Saúde.

No momento, constam 3.102 pacientes aguardando atendimento, sendo que o encaminhamento mais antigo registrado é de janeiro de 2024.

Ressalta-se, entretanto, que não há pacientes classificados como prioritários aguardando atendimento, uma vez que a regulação considera a prioridade clínica como critério para organização da fila e disponibilização das vagas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/54E7-CB38-70CB-63D8 e informe o código 54E7-CB38-70CB-63D8
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:06:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117248-2X5Y6E-3K2S6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

5. Previsão de ampliação do quadro e expansão da oferta de serviços

Encontram-se em andamento estudos técnicos relacionados à implantação de serviços de reabilitação no Município, mediante possíveis mecanismos de habilitação/financiamento junto ao Ministério da Saúde, visando ampliar a capacidade assistencial e qualificar a oferta de atendimento à população.

Importante destacar que eventuais ampliações dependerão da conclusão dos estudos técnicos, definição do modelo assistencial e das condições administrativas, orçamentárias e de financiamento aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

DATA: 11/09/2026	**Juliana Carvalho Cunha** **Chefe de Departamento de Atenção à Saúde**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA CARVALHO CUNHA.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/54E7-CB38-70CB-63D8 e informe o código 54E7-CB38-70CB-63D8
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:06:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117248-2X5Y6E-3K2S6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54E7-CB38-70CB-63D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 11/09/2026 17:07:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/54E7-CB38-70CB-63D8

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:06:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117248-2X5Y6E-3K2S6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.